RESOLUÇÃO №. 164, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 50/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE ad referendum:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade	Tempo da Dilação
Letícia Barbosa Silva	Engenharia Agrícola-Bacharelado	FCA	1 ano letivo
Guilherme Maruyama Dal'Maso	Engenharia Agrícola-Bacharelado	FCA	1 ano letivo
Pedro Cesar Costa dos Reis	Relações Internacionais- Bacharelado	FADIR	1 ano letivo

Prof.^a Liane Maria Calarge